



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 847

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 847

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Guaimbê, 11 de abril de 2.023.

#### PORTARIA DE Nº 3.125/2023

#### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. SILVIA MARIA CAETANO, portador do RG 21.889.703-0, para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2023, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 11 dia de abril de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 11 de abril de 2.023.

#### PORTARIA DE Nº 3.126/2023

#### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO LIMA, portador do RG 21.350.904-0, para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2023, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação

obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 11 dia de abril de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 18 de abril de 2.023.

#### PORTARIA DE Nº 3.127/2023

#### **Dispõe sobre a operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Guaimbê.**

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

**Art. 1º.** O Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Guaimbê será o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ao qual compete:

I- Preparar as demonstrações mensais de receita e das despesas a serem encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e submetidos a apreciação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

II- Manter o controle necessário a execução orçamentaria do Fundo junto ao Conselho referente a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e recebimentos das receitas do fundo.

III- Manter, auxiliado pelo Setor de Patrimônio do Município de Guaimbê, os controles necessários sobre os bens patrimoniais em encargos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

IV- Assinar, juntamente com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Guaimbê a abertura de contas bancárias, ordens de pagamento, cheques e autorizações de débito em conta e demais operações bancárias que se fizerem necessárias em nome do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Guaimbê.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 18 dia de abril de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 847

Página 3 de 4

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia  
Secretario Municipal

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**PROCESSO Nº 031/2023**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de etanol comum e gasolina comum, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos que compõem o Município de Guaimbê, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**DATA DE REALIZAÇÃO: 04/05/2023.**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/>

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-000 - Guaimbê - SP - Telefone (0XX14) 3553-9700 - E-mail: [licitacoes.guaimbe@gmail.com](mailto:licitacoes.guaimbe@gmail.com).

**GUAIMBÊ, 18 DE ABRIL DE 2023.**

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

**MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**  
**PROCESSO Nº 032/2023**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa (analógica e digital), durante 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**DATA DE REALIZAÇÃO: 08/05/2023.**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/>

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-000 - Guaimbê - SP - Telefone (0XX14) 3553-9700 - E-mail: [licitacoes.guaimbe@gmail.com](mailto:licitacoes.guaimbe@gmail.com).

**GUAIMBÊ, 18 DE ABRIL DE 2023.**

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

#### Extrato

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 013/2023**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**  
**CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09**

**CONTRATADA: EMPRESA MARRIOTTI SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**  
**CNPJ Nº: 37.927.358/0001-74**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 100 M<sup>3</sup>, a ser instalado na Rua Maria Rosa Brandão, esquina com a Avenida Hildergard Loosli - Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.**

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 167.500,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**RECURSOS:** A despesa onerará o recurso orçamentário próprio, reservado na Funcional Programática: **FICHA 307.**

**BASE LEGAL: CONVITE Nº 001/2023,** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

**DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 12 DE ABRIL DE 2023.**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 014/2023**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**  
**CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09**  
**CONTRATADA: EMPRESA ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUCAO**  
**CNPJ Nº: 34.756.152/0001-30**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 847

Página 4 de 4

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO SISTEMA ELÉTRICO NA EMEF ERNESTO LOOSLI**, localizada na Rua Fernando Martins Paredes nº 467 - Bairro Centro - CEP 16.480-021 - Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 310.049,04 (TREZENTOS E DEZ MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)**.

**RECURSOS:** A despesa onerará o recurso orçamentário próprio, reservado na Funcional Programática: **FICHA 188**.

**BASE LEGAL: CONVITE Nº 002/2023**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

**DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 12 DE ABRIL DE 2023.**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 015/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**

**CNPJ Nº:** 44.529.592/0001-09

**CONTRATADA: EMPRESA RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**

**CNPJ Nº:** 43.811.817/0001-52

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA PAVIMENTAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, localizado na Avenida Justiniano Alves de Oliveira nº 759- Fundos - Bairro Centro - CEP 16.480-006 - Guaimbê - SP e **PAVIMENTAÇÃO NO PASSEIO DO 2º LAGO MUNICIPAL**, localizado na Avenida Antônio Nonato de Oliveira s/nº - Bairro Centro - CEP 16.482-050 - Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas nos projetos básicos e/ou executivos, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 261.568,31 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**.

**RECURSOS:** A despesa onerará os recursos orçamentários próprios, reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 220 e FICHA 288**.

**BASE LEGAL: CONVITE Nº 003/2023**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato inicia-se com a

publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Memorial Descritivo de cada Lote, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

**DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 13 DE ABRIL DE 2023.**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 016/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**

**CNPJ Nº:** 44.529.592/0001-09

**CONTRATADA: EMPRESA GREIFUS EDUARDO SANCHES**

**CNPJ Nº:** 25.238.909/0001-03

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM MURO E ALAMBRADO NO IMÓVEL DE PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO**, localizado na Rua Maria Rosa Brandão, Q- "F"- Área Institucional- Bairro Atílio Domingues Brandão- CEP 16.482-012- Guaimbê - SP; **CONSTRUÇÃO DE MURO NO ESTÁDIO MUNICIPAL**, localizado na Rua Henrique Dias- Bairro Centro- CEP 16.480-013- Guaimbê - SP e **CONSTRUÇÃO DE MURO NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, localizado na Rua Lindaura de Lima, nº 35- Bairro Nossa Senhora Aparecida V- CEP 16.480-136- Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas nos projetos básicos e/ou executivos, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 204.265,44 (DUZENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

**RECURSOS:** A despesa onerará os recursos orçamentários próprios, reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 309 e FICHA 310**.

**BASE LEGAL: CONVITE Nº 004/2023**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Memorial Descritivo de cada Lote, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

**DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 13 DE ABRIL DE 2023.**